

PORTARIA EJUD 16 Nº 135/2022

São Luís, 29 de setembro de 2022

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e servidores deste Regional;

Considerando que os temas que serão abordados nos eventos possuem impacto direto no exercício das funções;

Considerando a convocação para participação no 5º Encontro Nacional de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, através do Ofício Circular TST.CSJT.GVP.nº 029/2022;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 5711/2022,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 938, para participação no "Seminário Internacional sobre Métodos Consensuais de Resolução de Disputas: A Justiça do Trabalho a Serviço da Paz", no período de 5 a 7 de outubro, e no "5º Encontro Nacional de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho", no dia 7 de outubro, em Brasília/DF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **4 a 8/10/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.

Desembargador James Magno Araújo Farias

Vice-Diretor da Escola Judicial TRT/16ª Região